

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 55ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 16-10-2007, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) o aditamento ao Acordo de Acionistas da Hidrelétrica Cachoeirão S.A., com a finalidade de viabilizar a concessão, pela acionista Santa Maria Energética S.A., de garantia na forma de penhor de suas ações em favor do Banco do Brasil S.A. e Banco de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, para a concessão de financiamento à Sociedade, mediante a inclusão de cláusula de compromisso de realização de aporte adicional, proporcionalmente à participação das acionistas, com a finalidade de evitar a execução da garantia acionária oferecida exclusivamente pela Santa Maria Energética S.A. em benefício da Sociedade; b) a subscrição, pela Companhia, de ações da SPE Guanhães Energia S.A., bem como a integralização com aporte de capital (“equity”) pela Cemig GT, a qual passará a ser detentora de 49% do capital social da referida SPE, e a atual detentora de 100% das ações da SPE, a Investminas Participações S.A., subsidiária integral da Globalbank Participações e Investimentos S.A. para investimentos no Estado de Minas Gerais, passará a ser detentora de 51% do capital social da SPE; c) a celebração do Acordo de Acionistas, com a Investminas Participações S.A. e com a Guanhães Energia S.A., referente a esta última Empresa; d) o aporte no Consórcio UHE Baguari, até a viabilização dos recursos do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, de parcela excedente ao “equity” referente à sua participação no Consórcio UHE Baguari, sendo que estes recursos serão reembolsados à Cemig GT quando do primeiro desembolso do financiamento; e, e) a celebração com Furnas Centrais Elétricas S.A.-FURNAS, com a interveniência anuência da Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., do Instrumento Particular de Acordo para formalizar o acordo no sentido da Companhia suprir o Consórcio UHE Baguari com os valores especificados no cronograma de contribuições, aprovado pelo Comitê Deliberativo do Consórcio UHE Baguari, de responsabilidade de Furnas, o qual deverá ser reembolsado por Furnas à Cemig GT, até 31-03-2008, corrigido. III- O Conselho rerratificou: A) a CRCA-035/2007, visando: a) a exclusão do BDMG como agente financeiro no Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES; como credor no Contrato de Suporte das Acionistas; como credor no Contrato de Penhor de Ações; como agente financeiro anuente no Instrumento de Garantia de Comercialização de Energia Elétrica; como credor no Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL e dos direitos creditórios dos Contratos de Compra e Venda de Energia; como credor no Contrato de Cessão e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças, renomeado para

Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças; b) a exclusão do penhor das ações de propriedade da Cemig GT na Hidrelétrica Cachoeirão S.A., passando a Companhia a assinar como acionista anuente; c) a exclusão do Instrumento Particular de Constituição de Direito Real de Usufruto, onde a Cemig GT assinava como Parte; e, d) a exclusão do Contrato de Constituição de Consórcio de Bancos, onde a Cemig GT assinava como interveniente anuente, permanecendo inalteradas as demais condições aprovadas naquela CRCA; e, B) a CRCA-042/2007, excluindo o contrato de constituição da SPE Guanhães Energia S.A. dos documentos autorizados a serem celebrados, tendo em vista que esta Sociedade já foi constituída em 30-06-2006, exclusivamente para a implantação e a exploração das PCHs Dores de Guanhães, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II. IV- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar as matérias referentes à subscrição de ações e celebração de Acordo de Acionistas, mencionadas nos itens II, alíneas “b” e “c”, e III, alínea “B”, supra. V- Realizada apresentação incluindo simulações da capacidade de investimento da Companhia frente a diferentes alternativas de investimento no horizonte de cinco anos, de forma a antever os impactos financeiros do plano de investimento, ainda em elaboração, no planejamento estratégico e corporativo. VI- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Djalma Bastos de Moraes e Wilson Nélio Brumer; e, os Diretores Luiz Fernando Rolla, Fernando Henrique Schuffner Neto e José Carlos de Mattos teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Marcio Araujo de Lacerda, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilson Nélio Brumer, Wilton de Medeiros Daher, Franklin Moreira Gonçalves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Lauro Sérgio Vasconcelos David; o Conselheiro e Diretor Fernando Henrique Schuffner Neto; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros